

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

DIRETORIA DE OPERAÇÕES PORTUÁRIAS
GERÊNCIA DE NAVEGAÇÃO – COORDENADORIA DE ATRACAÇÃO

ATA DE PROGRAMAÇÃO DE NAVIOS

Ao vigésimo quarto dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

ATRACAÇÃO

MV LADY ZANDAVI, Berço 202, BE, Prog: 72784, Data: 25/04/2024
MV OSLO EAGLE, Berço 204, BB, Prog: 72923, Data: 24/04/2024 – 18:00h
MV DUBLIN EAGLE, Berço 209, BB, Prog: 72930, Data: 25/04/2024
MV UNI BLOSSOM, Berço 211, QB, Prog: 72951, Data: 25/04/2024
MV FIDELITY, Berço 212, BB, Prog: 73024, Data: 24/04/2024 – 14:00h
MV LIBERTY, Berço 215, BE, Prog: 72964, Data: 24/04/2024 – 23:00h
MV NC BRAVO, Berço 216, QB, Prog: 72963, Data: 25/04/2024 – 11:30h
MV SALVADOR EXPRESS, Berço 218, QB, Prog: 73008, Data: 24/04/2024 – 22:00h
MV FLORIDA HIGHWAY, Berço 219, BE, Prog: 72963, Data: 24/04/2024 – 16:00h
MV CHESAPEAK HIGHWAY, Berço 219, BE, Prog: 73008, Data: 25/04/2024
MT SEA LA BELLE, Berço 141, BB, Prog: 73035, Data: 25/04/2024
MT ELANDRA REDWOOD, Berço 142, QB, Prog: 72970, Data: 24/04/2024 – 18:00h
MT VICTORIA BAY, Berço 143, QB, Prog: 72999, Data: 24/04/2024 – 19:00h

OBSERVAÇÕES

1. A Coordenadoria de Tráfego Marítimo informou: “COMUNICADO MANUTENÇÃO B204. Bom dia a todos. Informamos que haverá manutenção de defesa no B204, sem navios atracados, hoje quarta- feira (24/04) das 14h às 18h. Att, Coordenadoria de Tráfego Marítimo - Gerência de Navegação”. 2. Foi observado pelas respectivas agências e notado pela Coordenadoria de Atracação que dentre os navios programados nos berços B209 e B211, o navio DUBLIN EAGLE atracará no 1º. berço livre e o navio UNI BLOSSOM atracará no 2º. berço livre. 3. A Gerência de Navegação comunicou com base na Portaria 326-2023: “O agente marítimo deverá obrigatoriamente atualizar junto ao sistema APPA Web a chegada dos navios até às 09:00h do dia da reunião de programação do navio, sob pena de não programação”. 4. A Gerência de Navegação também comunicou: “Comunicamos com base no procedimento operacional nº 27 que determina requisitos de Saúde, Segurança do trabalho e Meio Ambiente para suprimentos de combustíveis e de químicos, que é PROIBIDO o abastecimento a contrabordo de embarcações atracadas sem píeres e de embarcações

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

DIRETORIA DE OPERAÇÕES PORTUÁRIAS

GERÊNCIA DE NAVEGAÇÃO – COORDENADORIA DE ATRACAÇÃO

atracadas no cais público envolvidas em operação portuária de descarga de Nitrato de Amônio ou de Misturas de Nitrato de Amônio. **5.** Esta gerência também informou: “Conforme item 2.2.1 da Portaria 326-2023, as solicitações de atracações deverão apresentar a concordância do operador portuário responsável em reunião de programação para sua devida confirmação por parte desta Autoridade Portuária”. **6.** Esta gerência salientou que conforme item 2.3 da Portaria 326-2023, que todas as informações pertinentes ao Navio, tais como: ETA, calado de chegada e saída, chegada ao largo, preferência, operador portuário nomeado, lançamentos da carga total, movimentação de carga realizada, ETS e demais dados, sejam impreterivelmente atualizadas junto ao Sistema APPA Web até às 09:00h. **7.** Considerando instruções da Diretoria de Operações da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina em relação ao COVID-19, esta Coordenadoria de Atracação informa que as Reuniões de Programação Diárias que acontecem de forma presencial no Prédio Dom Pedro II estão temporariamente suspensas já a partir desta segunda-feira – 16 de março de 2020. As mesmas se darão por meio eletrônico (e-mail, mensagens instantâneas, site corporativo, telefone), e com ampla divulgação, sendo respeitado de forma plena o preconizado na Portaria 326- 2023.